



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB



**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - MEPPSO
Pós-graduação stricto sensu**

EDITAL nº 457 de 17/07/2019 – SELEÇÃO TURMA 2020

A Coordenadora do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – pós-graduação stricto sensu - do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 23 de outubro de 2019 declara abertas as inscrições para a turma de 2020 no período e condições abaixo especificados:

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

- a) O Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial está estruturado para formar mestres profissionais altamente capacitados para atuar como multiplicadores, transformadores, inovadores e críticos das políticas e práticas nesse campo, e também para desenvolver metodologias de pesquisa e transmissão de conhecimento com aplicação prática dentro dos princípios que norteiam a Atenção Psicossocial nos seus equipamentos, serviços e dispositivos.
- b) O Mestrado Profissional está centrado em uma área de concentração em Atenção Psicossocial que compreende duas linhas de pesquisa, a saber: Políticas Públicas, Gestão e Avaliação de Serviços; Intervenções e Práticas na Atenção Psicossocial. O aluno deverá desenvolver suas atividades acadêmicas em ambas as linhas de pesquisa referidas acima.
- c) O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, no período de março de 2020 a fevereiro de 2022. Será ministrado em regime de tempo parcial concentrando

a maioria das atividades didáticas nas quintas-feiras, com carga horária global de 540 (quinhentas e quarenta) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas. Até o final do 3º semestre o aluno deverá apresentar seu projeto em andamento para fins de exame de qualificação a ser realizado através de banca avaliadora designada para este fim. A apresentação de dissertação para defesa pública deverá ocorrer ao final do curso para fins de obtenção do grau de mestre.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente no período de **23 de setembro de 2019 a 07 de outubro 2019 (2ª a 5ª feira)** no horário de **09:00 às 13:00** horas, na Secretaria Acadêmica no Programa do Mestrado Profissional do Instituto de Psiquiatria/IPUB, situada no 2º andar do prédio das Enfermarias do IPUB no seguinte endereço: Avenida Venceslau Brás, 71 - fundos – Botafogo – 22.290-140 - Rio de Janeiro.

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal (SEDEX), de **23 de setembro de 2019 a 7 de outubro 2019** devendo ser postado até o último dia da data de inscrição, constando no envelope os seguintes dados: Programa de Mestrado Profissional do Instituto de Psiquiatria/IPUB, - Secretaria Acadêmica, 2o andar do prédio das Enfermarias, Av. Venceslau Brás, 71 - fundos - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – 22.290-140.

É obrigatório o envio de **todos os documentos**, sem os quais o candidato não será considerado inscrito.

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível para download em www.ipub.ufrj.br);
- b) Pré-projeto com proposta de estudo com cerca de 5 a 10 laudas, espaço 1,5 em 3 vias;
- c) *Curriculum vitae* Plataforma LATTES (www.cnpq.br) em 3 vias com documentação comprobatória (titulação, produção bibliográfica e técnica, atividades profissionais) em 1 via. Não será aceito currículo sem a respectiva documentação;
- d) Carta de intenção em 2 vias esclarecendo seu interesse no curso a partir de sua formação e experiência profissional em até no máximo duas laudas;
- e) Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG). Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de registro profissional;
- f) Fotocópia autenticada do CPF;
- g) Fotocópia simples do Certificado Militar
- h) Fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação;
 - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto até dezembro 2019, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau.

- i) Fotocópia simples do histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau;
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
- Cópia do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;
 - Cópia do passaporte com visto de entrada no Brasil;
 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil;
 - O título de graduação obtido no exterior deverá estar **revalidado** pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas aceitaremos o título **já revalidado**.
 - Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

§1 A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Mestrado Profissional só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

§2 A homologação da inscrição será divulgada através de uma listagem constando a menção: “**deferida**” ou “**indeferida**”, em quadro de avisos afixado na Secretaria do Programa e no site www.ipub.ufrj.br no dia **14 de outubro de 2019**, a partir das 13:00h,

§3 Os candidatos que **não** apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição “**indeferida**”, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

3.1 Para concorrer as vagas o candidato deverá ser graduado em curso reconhecido pelo MEC ou graduado em curso no exterior com diploma revalidado conforme previsto no item 2, letra ‘i’ deste edital

3.2 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas. A coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido. Caso seja pertinente, em função do processo seletivo e disponibilidade de orientador, pode ampliar o número de vagas até no máximo 25 (vinte e cinco).

3.3 Serão oferecidas 2 (duas) vagas adicionais para servidores do quadro ativo permanente da UFRJ nas carreiras de docente e técnico-administrativo em educação, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI. Os candidatos inscritos para essas vagas deverão fazer opção no ato da inscrição, e atender ao art. 3 da Portaria nº7555 de 29 de agosto de 2017.

3.3.1 Para o caso das vagas reservadas a servidores, o candidato deverá enviar, junto com a documentação da inscrição, uma declaração de Anuência da Direção da Unidade onde está lotado.

3.3.2 Os candidatos que estejam concorrendo às vagas do PQI concorrem em iguais condições a todos os outros no que tange (a) à avaliação do pré-projeto e demais fases (b) aos critérios de aprovação, (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e (e) à aprovação nas provas de idioma de inglês ou francês

4. PROCESSO SELETIVO

Comissão de Seleção:

Ana Cristina Costa de Figueiredo

Octavio Domont de Serpa Jr

Nuria Malajovich Muñoz

Maria Cristina Ventura Couto

Maria Tavares Cavalcanti

Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único de acordo com o estipulado por este Edital. Cada candidato terá seu pré-projeto avaliado por três docentes do Programa designados pela Comissão de Seleção, podendo ser um deles o orientador indicado na ficha de inscrição. O processo se desenvolverá nas seguintes etapas e com a seguinte pontuação:

Primeira Etapa:

Análise detalhada do Pré-Projeto em que deve constar a seguinte apresentação:

- Formular claramente o tema e questão de estudo do pré-projeto a partir da experiência profissional do candidato;
- Apresentar os objetivos e uma seção de fundamentação da proposta de acordo com a formação do candidato;
- Apresentar metodologia, ou seja, o modo como pretende realizar seu estudo;
- Apresentar bibliografia de referência articulada com o tema.

Obs: Não é necessário apresentar cronograma

Esta etapa é eliminatória e classificatória dos candidatos aprovados. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 21 pontos na soma total dos pontos conferidos pelos avaliadores. A pontuação máxima é de 30 pontos.

Segunda Etapa:

a) Análise do *Curriculum Vitae modelo Lattes* e do Histórico Escolar com a seguinte pontuação:

- Experiência profissional comprovada na área da saúde mental ou afins com a seguinte pontuação: técnico (0,5 pto por ano - máximo 3 pto); gestor (1 ano - 0,5 pto e 2 anos - 1 pto); docência ou preceptoria/tutoria/supervisão na área (0,5 pto a cada 6 meses, máximo 1 pto). Total máximo: 5 pto.
- Título de curso de pós-graduação *lato sensu* na área da saúde ou afins: especialização (1,5 pto) ou residência (3 pto); Curso de residência em fase de conclusão (1,5 pto). Será pontuado apenas um título;
- Produção técnica e/ou bibliográfica (0,4 pto por produção até o máximo de 2 pto) – Serão pontuados: apresentação de trabalho em Congressos, Seminários e afins; publicações

A avaliação do curriculum é classificatória dos candidatos aprovados na primeira etapa. Será conferida pontuação máxima de 10 pto.

B) Arguição oral do candidato por dois docentes do Programa com base no pré-projeto, no curriculum vitae e na carta de intenção, tendo sido o candidato aprovado na etapa eliminatória. Ver datas no quadro geral no final deste Edital;

A arguição oral é também classificatória, e cada avaliador deve atribuir até 10 pontos no conjunto, num total de 20 pontos.

c) Prova de proficiência em idioma estrangeiro – inglês ou francês. Será aprovado o candidato que for considerado apto no idioma escolhido. Não será atribuído grau. O candidato que não obtiver aprovação na prova de idioma estrangeiro poderá submeter-se a uma nova avaliação, uma única vez, até 6 (seis) meses após o início do curso, em data a ser definida pelo Programa. Não obtendo aprovação, o aluno será desligado do curso.

O aluno receberá um texto no idioma estrangeiro escolhido, e deverá fazer um resumo em português, demonstrando que compreendeu os principais pontos do conteúdo, em 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário impresso trazido pelo próprio candidato. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma entre os indicados no início deste item. Ver data no quadro geral no final deste Edital.

Ao final do processo seletivo, o candidato aprovado poderá obter a pontuação máxima de **60 pontos**.

Serão divulgadas no decorrer do processo as notas das duas etapas e a pontuação final da seleção.

Serão admitidos recursos ao final de cada etapa. O candidato que desejar interpor recurso, disporá de até 24 horas após a divulgação do resultado para fazê-lo. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

A classificação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato na soma final.

O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, em função do número de vagas definidas no edital.

Em caso de empate entre os candidatos na soma final, a classificação será decidida com base na maior pontuação obtida na avaliação do pré-projeto. Em caso de empate no pré-projeto, será classificado o candidato com mais idade.

O resultado final será divulgado no dia **05 de dezembro de 2019** pela Secretaria do Programa de Mestrado Profissional e no site www.ipub.ufrj.br

5. DA MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

A **matrícula** dos candidatos classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivada de **09 a 11 de dezembro de 2019** na

Secretaria Acadêmica no Programa de Mestrado Profissional, 2º andar do prédio das Enfermarias, de 9:00 às 13:00 horas.

Serão aceitas matrículas através de SEDEX. O candidato deverá encaminhar a **documentação completa** exigida nesta divulgação para o endereço: Programa de Mestrado Profissional do Instituto de Psiquiatria, Secretaria Acadêmica, 2º andar do prédio das Enfermarias, à Avenida Venceslau Brás, 71 - fundos – 22.290-140 - Rio de Janeiro, devendo ser postado até o último dia da data de matrícula. Não será aceita postagem posterior a essa data.

No ato da **matrícula** o candidato deverá entregar:

- a) Formulário de matrícula preenchido e assinado (disponível para download no site www.ipub.ufrj.br);
- b) Fotocópia do título de eleitor;
- c) Fotocópia do registro no órgão competente de sua área profissional;
- d) (Duas) fotografias 3x4 recentes (com o nome no verso);
- e) Candidatos estrangeiros deverão adicionalmente anexar cópia, **autenticada** dos seguintes documentos:
 - Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;
 - Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação;
 - Passaporte com visto temporário;
 - Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras), expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;Obs. - os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

6. DA RECLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro do prazo previsto serão considerados desistentes, sendo chamado o próximo da lista.

Reclassificação: divulgação da listagem no dia **17/12/2019** com matrícula dias **18 e 19 de dezembro de 2019** na **Secretaria Acadêmica - Programa de Mestrado Profissional do Instituto de Psiquiatria/IPUB** de **9:00 às 13:00 horas**.

7. RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS

DIA: 12 de março de 2020.

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: Auditório Icema Oliveira

2º andar – Prédio das Enfermarias

IPUB/UFRJ

8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados terão o prazo de 01 (um) mês, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para retirar os documentos apresentados no ato da inscrição na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional do Instituto de Psiquiatria, de 2ª a 5ª feira no horário de **9:00 às 13:00**. Findo este prazo, os documentos serão destruídos.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional do Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial: Ana Cristina Costa de Figueiredo

Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ: Professor Jorge Adelino Rodrigues da Silva

Quadro Geral do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrição presencial Todos os documentos listados Item 2 do Edital	23 de setembro a 07 de outubro de 2019 (09:00 às 13:00 horas)	Secretaria Acadêmica - Programa de Mestrado Profissional - 2º andar do prédio das Enfermarias IPUB
Inscrição via SEDEX Todos os documentos listados Item 2 do Edital	23 de setembro a 07 de outubro de 2019 postado até o último dia da data de inscrição	Endereço para Programa de Mestrado Profissional do Instituto de Psiquiatria - MEPPSO, Secretaria Acadêmica, 2º andar do prédio das Enfermarias, Av. Venceslau Brás, 71 - fundos 22.290-140
Homologação da Inscrição Parágrafo 1º. do Item 2 do Edital	14 de outubro de 2019 (após as 13:00 horas)	Quadro avisos Secretaria acadêmica e site www.ipub.ufrj.br
Divulgação do Resultado da 1ª etapa: avaliação do Pré-projeto	13 de novembro de 2019 (após as 13:00 horas)	Quadro avisos Secretaria acadêmica e site www.ipub.ufrj.br
Recurso da 1ª etapa	13 e 14 de novembro de 2019 (serão recebidos os recursos até 15 horas)	Secretaria Acadêmica
2ª etapa: avaliação do curriculum vitae e arguição oral	18 a 22 de novembro em local e data a serem divulgados	Quadro avisos Secretaria acadêmica e site www.ipub.ufrj.br
Prova de idioma estrangeiro	21 de novembro de 2019	8:30h às 10:30h no Auditório Leme Lopes
Divulgação do Resultado da 2ª etapa	27 de novembro de 2019 (após a 13:00 horas)	Quadro avisos Secretaria acadêmica e site www.ipub.ufrj.br
Recurso da 2ª etapa	27 e 28 de novembro (recursos serão recebidos até as 15 horas)	Secretaria Acadêmica
Resultado FINAL Item 4 do Edital	05 de dezembro de 2019 (após as 13:00 horas)	Quadro avisos Secretaria acadêmica e site www.ipub.ufrj.br
Matrícula presencial	09 a 11 de dezembro de	Secretaria Acadêmica, 2º

Todos os documentos listados no Item 5 do Edital	2019 (9:00 às 13:00 horas)	andar do prédio das Enfermarias.
Matrícula via SEDEX Todos os documentos listados no Item 5 do Edital	09 a 11 de dezembro de 2019, postado até o último dia da data de matrícula	Endereço para Programa de Mestrado Profissional Secretaria Acadêmica do Instituto de Psiquiatria, 2º andar do prédio das Enfermarias, Av. Venceslau Brás, 71 - fundos – 22.290-140
Reclassificação Item 6 do Edital	17 de dezembro de 2019	Quadro avisos Secretaria acadêmica e site www.ipub.ufrj.br
Matrícula presencial - reclassificação Todos os documentos listados no Itens 5 do Edital	18 e 19 de dezembro de 2019 (09:00 às 13:00 horas)	Secretaria Acadêmica, 2º andar do prédio das Enfermarias.
Recepção aos alunos	12 de março de 2020 às 09:30 horas – Auditorio Icema Oliveira	Auditório Icema Oliveira – 2º andar do Prédio das Enfermarias- IPUB/UFRJ
Devolução documentos	Até 01 mês após divulgação resultados (09:00 às 13:00 horas)	Secretaria Acadêmica